

RUA CACONDE

Lei nº 2139 de 09-09-1959, Artigo 1º, Inciso 50
 Formada pela rua 8 da Vila Presidente Dutra
 Início na rua Manoel Jorge de Oliveira Rocha
 Término na rua Dr. Pedro Tórtima
 Vila Presidente Dutra
 Vila Teixeira

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Municipal de
 Campinas José Nicolau Ludgero Maselli.

CACONDE

Caconde é a antiga capela de Nossa Senhora da Conceição de Caconde, em território pertencente à Mogi Mirim. Desconhece-se a data em que foi elevada à freguesia. Como freguesia foi incorporada, com o nome de Caconde, ao município de Casa Branca, pela lei nº 15, de 25-fevereiro-1841. Foi elevada à Vila pela lei nº 6, de 05-abril-1864 e à cidade, pela lei nº 10, de 09-março-1883. Como município, instalado a 21-janeiro-1865, foi criado com a freguesia de Caconde. Caconde conta, em sua história duas fases distintas: a primeira, quando da fundação do primeiro povoado, no atual bairro do Bom Sucesso, por mineiros ávidos de ouro e pedras preciosas, notando-se o nome dos exploradores, Capitão Pedro Francisco Quaresma, que em 1775, palmilhou pela primeira vez as terras do atual município. A segunda fase se estende pela fundação, de 1824, situando numa colina, uma região acidentada. A 24-dezembro-1824, as 110 famílias que residiam na região, ao inaugurarem a igreja matriz de Nossa Senhora da Imaculada Conceição, resolveram considerar essa data como a da fundação oficial da cidade, embora, na verdade, o povoado tenha nascido muito antes, quando Miguel da Silva Teixeira doou terras à santa que deu nome à matriz. Na região de Caconde houve lutas de fronteira que duraram 200 anos. Por volta de 1953 foi dada solução à essa questão lindeira, por acôrdo entre os governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, ratificado pelo governo federal. Em toda essa questão foi figura de real importancia o alferes Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do destacamento de São Mateus, que conseguiu manter os limites, naquela área, tal como foram por eles recebidos por ordem do capitão general de São Paulo, d. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, o Morgado de Mateus. Em 1775 foi estabelecida a demarcação da freguesia, pelo então bispo de São Paulo, frei Manoel da Ressurreição, que nomeou para primeiro vigário o padre Francisco Bueno Azevedo. O município de Caconde possui uma área de 439 quilômetros quadrados a uma altitude média de 880 metros acima do nível do mar, limitando-se com os municípios de Tapiratiba, São José do Rio Pardo e Divinolândia e com o Estado de Minas Gerais. Pela lei nº 9.275 de 05-abril-1966, Caconde foi transformada em estação climática.

RUA CACONDE

Lei nº 2139 de 09-09-1959



- 34 - COLINA, a Rua S.D. sendo a 4.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 35 - CEDRAL, a Rua S.D. sendo a 3.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 36 - COZIA, a Rua S.D. sendo a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 37 - CRUZEIRO, a Rua S.D. sendo a 1.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence a partir da Rua Joaquim Vilac.
- 38 - CUNHA, a Rua S.D. compreendida entre os quarteirões 1389 e 1963 ligando a 1.ª com a 2.ª travessa da Rua Dr. Paulo Florence.
- 39 - BOITUVA, a Rua B da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 40 - BORBOREMA, a Rua A da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua C da mesma Vila.
- 41 - BRÓTAS, a Rua C da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 42 - BRODOSQUI, a Rua D da Vila Fortuna que tem início na Rua Joaquim Vilac.
- 43 - BOTUCATU, a Rua 1 da Vila Fortuna que tem início na Rua D e termina na Rua B do mesmo loteamento.
- 44 - CABREUVA, a Rua 1 da Vila Angela que tem início na Rua Cadete João Teixeira.
- 45 - BURI, a Rua 1 da Vila Guilherme que tem início na Rua Elias de Sousa.
- 46 - JAU, a Rua 13 da Vila Dutra que tem início na Rua Circular e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 47 - CAFELANDIA, a Rua 7 da Vila Dutra e Vila Teixeira que tem início na Rua Joaquim Vilac e termina na Rua Breno D. Sousa Camargo.
- 48 - CAJOEI, a Rua 3 da Vila Teixeira que tem início na Rua Jaraguá de Oliveira e termina na Rua Cadete João Teixeira.
- 49 - CAJURU, a Rua 6 da Vila Dutra que tem início na Rua Pedro Tórtima e termina na Rua 8 do mesmo arruamento.
- 50 - CACONDE, a Rua 8 da Vila Dutra que tem início na Rua Manuel Jorge de Oliveira Rocha e termina na Rua Pedro Tórtima.
- 51 - CAÇAPAVA, a via que abrange a Rua 1 da Vila Helena, Rua B da Vila D. Inácia e que tem início na Rua Dr. Antonio Lemos.
- 52 - CANANEIA, a Rua 1 da Vila Saturnia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 53 - CATANDUVA, a Rua 2 da Vila Tubinambá que tem início na Rua 1 e termina na Avenida 2 do mesmo arruamento.
- 54 - CERQUEIRA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1296, 1313, 1317 e 1297 que tem início na Rua Francisco de Assis Pupo.
- 55 - GALIA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1297 e 1298, tendo início na Rua João Teodoro e terminando na Rua General Lauro Sodré.
- 56 - GARÇA, a Rua da Chácara Arvore Grande compreendida entre os quarteirões 1299 e 1293 que tem início na Rua João Teodoro e termina na Rua Gal. Lauro Sodré.
- 57 - GUAIRA, a Rua 1 da Vila Discoia que tem início na Avenida 1 do mesmo loteamento.
- 58 - GUARA, a Rua 2 da Vila São José que tem início na Avenida 1 do mesmo arruamento.
- 59 - CAMPOS DO JORDÃO, a Rua 8 da Fundação da Casa Popular que tem início na Avenida 19 do mesmo loteamento.
- 60 - CANDIDO MOTA, a Rua 14 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Espírito Santo e termina na Rua 17 do mesmo arruamento.
- 61 - CAPÃO BONITO, a Rua 13 da Fundação da Casa Pop. que tem início na Rua 14 e termina na Rua 8 do mesmo loteamento.
- 62 - CASA BRANCA, a Rua 11 da Fundação da Casa Popular que tem início na Rua Ceará e termina na Rua Espírito Santo.
- 63 - CRAVINHOS, a Rua 2 da Vila Anhanguera 2 que tem início na Rua Carlos Augusto Barbosa de Oliveira e termina na Rua 3.
- 64 - CARAGUATATUBA, a Rua 6 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 65 - DESCALVADO, a Rua 5 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 66 - DUARTINA, a Rua 4 do Jardim D. Nery que tem início na Rua Rodion Podolski e termina na Rua 7.
- 67 - DOIS CORREGOS, a Rua 7 do Jardim D. Nery que tem início na Avenida João Batista Morato do Canto e termina na Rua Rodion Podolski.
- 68 - DOURADO, a Rua 2 do Jardim D. Nery que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 69 - ECHAPORA, a Rua 4 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua 8 e termina na Rua Antônio Pinto de Moraes.
- 70 - FARTURA, a Rua 3 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 71 - GRAMA, a Rua 11 da Vila Anhanguera continuação que tem início na Rua Luciano Xavier de Oliveira e termina na Rua Antônio Felix Sousa Brito.
- 72 - GETULINA, a Rua 3 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 do mesmo loteamento.
- 73 - GUARACI, a Rua 2 da Vila Angela Marta que tem início na Rua 4 e termina na Rua Ceará.
- 74 - GUARANTÁ, a Rua 1 que atravessa o quarteirão 1459 Q 25 da Vila S. Bernardo, que tem início na Rua Dr. Alves do Bapcho e termina na Rua Paulo Lacerda.
- 75 - GUARAREMA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1466 Q 20 da Vila São Bernardo que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 76 - GUARULHOS, a Rua A que atravessa o quarteirão 1472 do São Bernardo que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 77 - GUAREI, a Rua que atravessa o quarteirão 1482 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 78 - GUARIEA, a Rua que atravessa o quarteirão 1463 do São Bernardo e que tem início na Rua Dr. Las Casas dos Santos e termina na Rua Dr. Cassiano Gonzaga.
- 79 - GUARUJA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1468 do São Bernardo e que tem início na Rua Pe. Bernardo da Silva e termina na Rua Prof. Adalberto Nascimento.
- 80 - GUARATINGUETA, a Rua A que atravessa o quarteirão 1501 e 1502 no São Bernardo e tem início na Rua Longão Teodoro.
- 81 - HERCULANDIA, a Rua 7 da Vila Sta. Eudécia que tem início na Rua 6 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 82 - IACANGA, a Rua 9 da Vila João Jorge que tem início na Rua 7 e termina na Rua 19 do mesmo loteamento.
- 83 - IBITINGA, a Rua 8 da Vila João Jorge que tem início na Rua José Paterno e termina na Rua 45 do Jardim do Trem.
- 84 - IBIUNA, a via pública que abrange a Rua 11 da Vila João Jorge e Rua 7 do Jardim Leonor e que tem início na Rua A mélia de Paula e termina na Rua 8 do primeiro loteamento.
- 85 - IBIRA, a Rua 6 da Vila Maria, sendo a 1.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luis.
- 86 - IBOTI, a Rua 4 da Vila Maria sendo a 2.ª travessa da Rua Reginaldo Sales a partir da Avenida Washington Luis.
- 87 - ICATURAMA, a Rua 16 do Jardim Leonor que tem início na Rua Pe. Leonel França e termina na Rua 17.
- 88 - IGUAPE, a Rua 15 do Jardim Leonor que tem início na Rua Maestro Salvador Bueno de Oliveira e termina na Rua 16.
- 89 - IPE, a Rua 18 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Avenida 1.
- 90 - ITIRAPINA, a Rua 21 do Jardim Leonor que tem início na Rua 17 e termina na Rua 19.
- 91 - ITAI, a Rua 23 do Jardim Leonor que tem início na Rua 22 e termina na Rua 17.
- 92 - ILHABELA, a Rua 11 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 93 - IPAUÇU, a Rua 15 da Vila Marieta que tem início na Rua Dr. Joseph Cooper Reinhardt.
- 94 - IPORANGA, a Rua 19 da Vila Marieta que tem início na via pública conhecida por "Avenida Canto".



Caconde completa seu centenário

Adriano Campanhole

FOLHA DA TARDE
de
09-03-1983

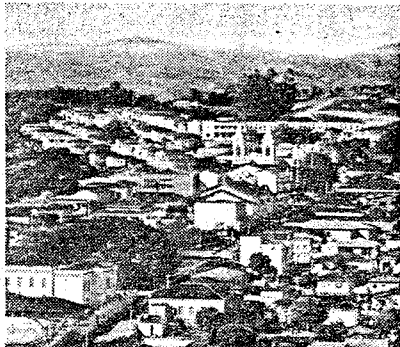
A cidade de Caconde completa hoje 300 anos de existência. Foi elevada à categoria de cidade (já então era comarca) pela Lei n.º 10, de 9 de março de 1883, do seguinte teor:

“O conselheiro Francisco de Carvalho Soares Brandão, presidente da Província de São Paulo etc. Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sancionei a lei seguinte: Artigo único. Fica elevada à categoria de cidade a Vila de Caconde. Revogadas as disposições contrárias. Mando, portanto, a todas as autoridades, a que o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O secretário da Província a faça imprimir, publicar e correr. Dada no Palácio do Governo da Província de São Paulo, aos nove dias do mês de março de mil oitocentos e oitenta e três.”

A fundação da cidade se deu em 1765, no lugar denominado Bom Sucesso, a 14 quilômetros do local em que hoje se situa e no qual nesse ano havia sido descoberto ouro. A restauração da antiga Freguesia se deu em 1820, por provisão de d. Mateus de Abreu Pereira, na localização atual. Todavia, comemora-se como data de fundação o dia 24 de dezembro de 1824, que nenhuma relação tem com os fatos históricos.

Em 1924 foram realizadas grandes festividades para comemoração do centenário da fundação da cidade. Mas fato interessante é que, por ocasião de sua elevação a essa categoria, não houve a menor manifestação oficial ou popular de contentamento, como se nada de importante tivesse acontecido.

Na região de Caconde houve lutas de fronteira que duraram 200 anos. Neste ano de 1983 completar-se-ão 50 anos de so-



Uma visita parcial da cidade

lução dessa questão lindeira, por acordo entre os governos dos Estados de São Paulo e Minas Gerais, ratificado pelo Governo Federal. Em todo esse problema foi figura de real importância o alferes Jerônimo Dias Ribeiro, comandante do destacamento de São Mateus, que conseguiu manter os limites, naquela área, tal como foram por eles recebidos por ordem do capitão-general de São Paulo, d. Luís Antônio de Souza Botelho Mourão, Morgado de Mateus. Mas nem esse militar, nem o fundador da Freguesia, padre Francisco Bueno de Azevedo (1775), nem os seus restauradores, capitão Alexandre Luís de Melo e alferes Manuel Alves Moreira Barbosa, receberam, até hoje, qualquer homenagem da cidade, cujas ruas ostentam, muitas vezes, nomes absolutamente inexpressivos para a história local ou de São Paulo.

Com total desprezo pelo seu passado, Caconde não comemorou o seu centenário de elevação à cidade. E ela a mais velha povoação da área em que se situa e foi um baluarte de São Paulo na defesa do seu território, fatos hoje totalmente ignorados.

(Do jornal "Folha da Tarde" de 09-03-1983)



CACONDE

DATA DO ANIVERSÁRIO: 14 de dezembro.

ORIGEM DO NOME: Caconde, povoação africana situada em uma região montanhosa e rica em ouro e pedras preciosas.

Antiga capela de Nossa Senhora da Conceição de Caconde, em território pertencente a Mogi-Mirim. Ignora-se a data em que foi elevada a freguesia. Como freguesia foi incorporada, com o nome de Caconde, ao município da Casa Branca, pela lei n.º 15, de 25 de fevereiro de 1841.

Foi elevada a vila pela lei n.º 6, de 5 de abril de 1864 e a cidade, pela lei n.º 10, de 9 de março de 1883.

Como município, instalado a 21 de janeiro de 1865, foi criado com a freguesia de Caconde.

FORAM INCORPORADOS OS SEGUINTE DISTritos: Sapecado ex-Espírito Santo do Rio do Peixe, pela lei n.º 25, de 28 de março de 1865; Mocóca, pela lei n.º 55, de 15 de abril de 1868; São José do Rio Pardo, pela lei n.º 40, de 8 de maio de 1877; Gramma, pela lei n.º 452, de 12 de novembro de 1896; Tapiratiba, pela lei n.º 1.028, de 6 de dezembro de 1906; Barra ex-Santo Antônio da Barra, pela lei n.º 2.694, de 3 de novembro de 1936.

FORAM DESMEMBRADOS: Mocóca, pela lei n.º 25, de 17 de março de 1871; São José do Rio Pardo, pela lei n.º 70, de 14 de abril de 1880; Gramma, pela lei n.º 558, de 20 de agosto de 1898; Sapecado ex-Espírito Santo do Rio do Peixe, pela lei n.º 558, de 20 de agosto de 1898; Tapiratiba, pela lei n.º 2.329, de 27 de dezembro de 1928.

Consta atualmente dos seguintes distritos de paz: Caconde e Barrânia, ex-Barra.

ESTÂNCIA CLIMÁTICA: Pela lei n.º 9.275, de 5 de abril de 1966.

ÁREA: 439 km².

ALTITUDE: 880 m.

POPULAÇÃO: 15.253 (urbana 6.691) em 1970.

ATIVIDADES ECONÔMICAS: Cana-de-açúcar, frutas, uva, pera, maçã, figo, caqui, pessego, café e indústria de laticínios.

FUNDADORES: Jerônimo Dias Ribeiro, Antônio Bueno da Silveira, Pedro Francisco Bueno de Azevedo e José Aguiar Maciel.

DATA DA FUNDAÇÃO: Ano de 1775.

HISTÓRICO: Caconde conta, em sua história duas fases distintas: a primeira, quando da fundação do primeiro povoado, no atual bairro do Bom Sucesso, por mineiros ávidos de ouro e pedras preciosas, notando-se o nome dos exploradores Capitão Pedro Francisco Quaresma, que em 1755, palmilhou pela primeira vez as terras do atual município.

A segunda fase se estende pela fundação de 1824, situando numa colina, uma região acidentada.

VILA: Caconde foi elevada à categoria de vila em 1775.

MUNICÍPIO: O município foi criado pela lei n.º 6, de 5 de abril de 1864.

TOPOGRAFIA: Terreno montanhoso.

LIMITES: São José do Rio Pardo, Divinolândia e Estado de Minas Gerais.

CLIMA: Caconde possui um dos melhores climas do Estado de São Paulo. Clima frio e seco, ar puríssimo, verdadeira estância climática.

RODOVIA: SP-330, SP-340, SP-350 e SP-253.

DISTÂNCIA: 290 km da capital.

ATRAÇÕES: Represa, usina, fontes de Águas Virtuosas.